

# CÓDIGO DE CONDUTA **EMPRESARIAL**



**NÓBREGA  
PIMENTA**  
CONSTRUTORA



A CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA, sabendo dos contínuos desafios que tem passado e, essencialmente, por ter construído uma cultura que tem garantido a sua sobrevivência e crescimento ao longo destes anos, reforça este aprendizado, através do seu Código de Conduta Empresarial.

O sucesso de uma empresa não depende, exclusivamente, da qualidade de seus serviços para ser considerada bem sucedida. Na CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA acreditamos que o sucesso está ligado à credibilidade e para isso assumimos um compromisso imprescindível com a ética. A fim de trabalharmos com padrões morais e éticos cada vez mais elevados, preparamos este material, para consolidar a missão, visão, valores, princípios morais e éticos da Construtora Nóbrega Pimenta. Nossos princípios de conduta manifestam nosso interesse em tratar clientes, funcionários e fornecedores de forma respeitosa, oferecendo sempre um tratamento profissional e harmonioso.

O Código de Conduta Empresarial representa nosso compromisso em defender aquilo em que acreditamos, seguindo uma postura responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre todos.

Lembramos que o Código não tem o intuito de restringir o desenvolvimento dos negócios. Ao contrário, vem para acrescentar valor, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência.

O Código é válido por tempo indeterminado. Deve ser distribuído a todos os integrantes da Empresa, que não poderão alegar, em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento, desconhecimento das diretrizes e princípios nele constantes.

Esperamos que você leia, compreenda, faça cumprir e utilize este guia como uma referência valiosa no seu dia a dia.

## APRESENTAÇÃO

A CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA é uma empresa prestadora de serviços voltada para a construção pesada, no mercado desde 1977, com foco em obras de terraplenagem, pavimentação e drenagem. Ao longo dos anos vem atuando em construções e alteamentos de barragens, impermeabilização de lagoas, implantação de canais, manutenção e construção de rodovias e ferrovias, implantações de plantas industriais, loteamentos residenciais e comerciais, com expertise em usinagem de asfalto. A Construtora Nóbrega Pimenta possui certificados ISO 9001 e PBQP-H nível A, atuando com qualidade e segurança em seus serviços.

## MISSÃO, VISÃO, VALORES E POLÍTICA DA SEGURAÇA



**MISSÃO:** Atuar com excelência, entregando o melhor serviço ao cliente, através de trabalhadores motivados, equipamentos adequados, sistema de gestão eficiente, gerando riqueza de forma sustentável e valorizando a saúde e segurança do trabalhador.



**VISÃO:** Ser uma empresa com atuação nacional, referência na construção civil pesada nos segmentos de fertilizantes, mineração e infraestrutura urbana, reconhecida pela excelência na qualidade, pelo respeito e relacionamento com clientes, fornecedores, investidores e com a comunidade.



- VALORES:**
- Satisfação do cliente;
  - Solidez, integridade e ética;
  - Sustentabilidade;
  - Gestão participativa;
  - Qualidade dos serviços;
  - Valorização humana;
  - Inovação;

## POLÍTICA – SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (SGI)

“Buscar a satisfação de nossos clientes, colaboradores, provedores externos e acionistas atendendo a legislação pertinente e aos requisitos do Sistema de Gestão Integrado, através da melhoria contínua de nossos processos, consultando e contando com a participação de nossos colaboradores, para que nossos serviços sejam realizados com ética e condições seguras e saudáveis, eliminando os perigos e reduzindo os riscos de saúde e segurança ocupacional, com foco na sustentabilidade” Rev.02



## SUMÁRIO

O QUE É ESTE CÓDIGO DE CONDUTA .....	7
O QUE É ESTE CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL.....	7
A QUEM ESTE CÓDIGO SE APLICA .....	7
TERMOS E EXPRESSÕES EMPREGADOS .....	8
VALORES DA CONTRUTORA NÓBREGA PIMENTA.....	9
RESPEITO ÀS PESSOAS E AO MEIO AMBIENTE .....	9
ATUAÇÃO RESPONSÁVEL .....	9
TRANSPARÊNCIA.....	9
NO RESULTADO .....	9
QUALIDADE E INOVAÇÃO .....	9
SEGURANÇA - SSMA.....	9
COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS.....	10
PROTAGONISMO .....	10
COMPROMISSO COM O RESULTADO.....	10
LIDERANÇA EFICAZ.....	10
EXCELÊNCIA NAS RELAÇÕES .....	10
ADAPTABILIDADE.....	10
SENSO DE RESPONSABILIDADE.....	10
PENSAMENTO ESTRATÉGICO E SISTêmICO.....	10
COOPERAÇÃO.....	10
INOVAÇÃO .....	10
CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL E COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE .....	11
COMO AGIR EM DIFERENTES SITUAÇÕES .....	11
CONDUTA GERAL DA CONTRUTORA NÓBREGA PIMENTA.....	12
DIREITOS FUNDAMENTAIS DO PROFISSIONAL.....	13
CONDUTA PESSOAL DO PROFISSIONAL .....	14
CONDUTA EM RELAÇÃO A BRINDES .....	14
<b>CONDUTA EM RELAÇÃO AO MERCADO – CLIENTES, FORNECEDORES, BANCOS, PARCEIROS E CONCORRENTES .....</b>	<b>15</b>
ATENDIMENTO AO CLIENTE .....	15
QUALIDADE E CONFORMIDADE .....	15
CONFIDENCIALIDADE .....	15
CONCORRÊNCIA E DIREITOS DO CONSUMIDOR.....	15
CONCORRÊNCIA.....	16
COMPRAS E CONTRATOS .....	16

CONDUTA GERAL DA CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA EM RELAÇÃO AOS SEUS FORNECEDORES.....	17
INTEGRIDADE .....	17
CONFIDENCIALIDADE .....	17
CONDUTA EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.....	18
CONDUTA EM RELAÇÃO À EMPRESA E AOS SEUS BENS .....	19
COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.....	19
PAPÉIS DE TRABALHO E DOCUMENTOS DA EMPRESA.....	19
TRABALHO INFANTIL.....	20
ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS .....	20
ATIVIDADES SINDICAIS .....	20
MEIO AMBIENTE .....	21
EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E VIZINHANÇA .....	21
ENTIDADES RELIGIOSAS.....	21
CONDUTA EM RELAÇÃO AO PODER PÚBLICO .....	22
RESPONSABILIDADE PELO CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL.....	23
LIDERANÇAS.....	23
RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL .....	23
MEDIDAS DISCIPLINARES .....	24
PARA SEUS PROFISSIONAIS .....	24
PARA SEUS FORNECEDORES.....	24





## O QUE É ESTE CÓDIGO DE CONDUTA



Embora as atividades sejam diversificadas, as atitudes devem ser comuns, motivo pelo qual este Código de Conduta Empresarial reflete o modo como os profissionais de todas as empresas agem em relação à sociedade, bem como os fornecedores devem agir. Todas as pessoas devem atuar de forma correta, íntegra e eficiente na busca de resultados, incorporando os valores expressos neste Código, obedecendo aos regulamentos e normas internas.

## O QUE É ESTE CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL



O Código de Conduta Empresarial foi preparado com os seguintes objetivos:  
Deixar claros os valores empresariais, para que todos os profissionais e fornecedores possam compreendê-los, respeitá-los e praticá-los.

Servir de referência individual e coletiva para as atitudes e o comportamento de cada profissional e fornecedor.

Contribuir para que esses valores sejam respeitados em todas as localidades e seus profissionais e fornecedores ajam de maneira correta, justa, respeitosa em relação à comunidade e ao meio ambiente.

## A QUEM ESTE CÓDIGO SE APLICA



O Código de Conduta Empresarial se aplica a todos os profissionais que trabalham na CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA e deve regular os relacionamentos que esses profissionais mantêm dentro e fora da empresa com:

- Demais profissionais da empresa ou da CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA;
- Fornecedores, clientes, bancos, outros parceiros e concorrentes;
- Poder público, em todos os níveis;
- Comunidade local e com a sociedade em geral.

O Código de Conduta Empresarial se aplica também a todos os fornecedores, parceiros comerciais e pessoas físicas e jurídicas com as quais a CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA se relaciona.

## TERMOS E EXPRESSÕES EMPREGADOS



**CONDUTA:** Comportamento, procedimento moral.

**CÓDIGO:** Conjunto de regras, leis ou normas.

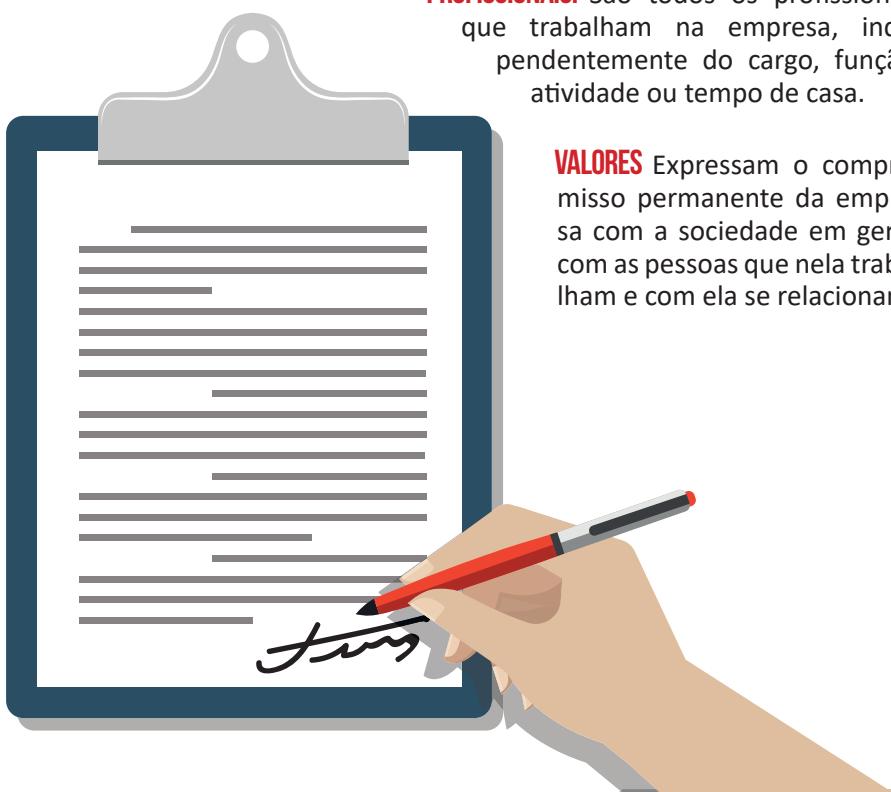
**ÉTICA:** Conjunto de costumes, hábitos e comportamentos.

**FORNECEDORES:** São considerados fornecedores os parceiros comerciais, pessoas físicas e jurídicas com as quais a CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA se relaciona.

**CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL:** Normas e comportamentos que regem a atuação da organização e definem o que ela espera de seus profissionais, e fornecedores e outros parceiros.

**PROFISSIONAIS:** São todos os profissionais que trabalham na empresa, independentemente do cargo, função, atividade ou tempo de casa.

**VALORES** Expressam o compromisso permanente da empresa com a sociedade em geral, com as pessoas que nela trabalham e com ela se relacionam.





## VALORES DA CONTRUTORA NÓBREGA PIMENTA



### RESPEITO ÀS PESSOAS E AO MEIO AMBIENTE

Agir sempre correta e justamente em relação profissionais, clientes, fornecedores, governos, comunidades locais e à sociedade em geral. Atuar com responsabilidade em relação ao meio ambiente.

### ATUAÇÃO RESPONSÁVEL

Atender ao estabelecido na legislação onde quer que atuemos, agindo de forma íntegra. Respeitar a diversidade de acordo com as normas universais de boa convivência humana, sem discriminação de raça, sexo, credo, religião, cargo, função etc.

### TRANSPARÊNCIA

Fornecer informações claras e abrangentes sobre atividades, realizações, políticas e desempenho, de maneira sistemática e acessível.

### NO RESULTADO

Buscar sempre maximizar o desempenho, como forma de garantir sua perenidade, seus investimentos, e as condições adequadas aos profissionais.

### QUALIDADE E INOVAÇÃO

Garantir a qualidade de serviços e produtos, além de investir continuamente no aperfeiçoamento e segurança dos profissionais e das empresas.

### SEGURANÇA - SSMA

Acreditamos também que a empresa depende das pessoas que nela trabalham e que nosso maior investimento é a preservação e o desenvolvimento de suas capacidades, proporcionando-lhes segurança e bem-estar no meio ambiente de trabalho em que estiver atuando, bem como levando em conta o valor da comunidade e do planeta.

## COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS



### PROTAGONISMO

Ser proativo e realizador, entendendo-se como parte fundamental da solução.

### COMPROMISSO COM O RESULTADO

Ser comprometido com a lucratividade do negócio, a satisfação dos clientes, os prazos e qualidade acordados e austeridade com os custos.

### LIDERANÇA EFICAZ

Influenciar e mobilizar as pessoas para atingir os objetivos do negócio, inspirando e direcionando sua equipe, perseguinto a alta performance.

### EXCELENCIA NAS RELAÇÕES

Construir e manter relações pautadas em confiança, respeito às diferenças e transparéncia, assumindo suas responsabilidades e adotando uma comunicação clara e empática.

### ADAPTABILIDADE

Ser disponível, agir para incorporar novos conceitos e ser resiliente para lidar de forma construtiva com conflitos.

### SENSO DE RESPONSABILIDADE

Ser disciplinado, priorizar atividades com eficácia e assumir riscos calculados para atingir as metas, responsabilizando-se pelas consequências de suas decisões e comprometendo-se com a gestão de recursos.

### PENSAMENTO ESTRATÉGICO E SISTÊMICO

Planejar e agir de forma a agregar valor ao negócio, identificando as possibilidades de contribuição e reflexos de suas atividades para o todo.

### COOPERAÇÃO

Trabalhar de forma colaborativa e criativa, oferecer e aceitar ajuda e estimular a integração entre as áreas, reconhecendo a importância da contribuição de cada indivíduo para o todo.

### INOVAÇÃO

Ser aberto e disponível às novas ideias para melhoria constante em busca de resultados diferenciados e geração de valor.





## CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL E COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE



O Código de Conduta Empresarial é um importante passo para a consolidação dos valores e da ética empresarial e foi estabelecido a partir da experiência e com base em ampla discussão entre acionistas, dirigentes e profissionais.

A Comissão de Ética e Integridade, composta por representantes de várias áreas da companhia e coordenada pela área de SSMA é responsável por aperfeiçoar este trabalho e está aberto à sugestões de todos os profissionais e fornecedores.

## COMO AGIR EM DIFERENTES SITUAÇÕES



O Código indica o que a organização espera de cada profissional e fornecedor nas diferentes situações que pode enfrentar no trabalho ou mesmo fora dele. Sempre que estiver indeciso sobre como agir, consulte este Código de Conduta Empresarial. Em caso de dúvidas, consulte seu superior imediato, a área de SSMA e Recursos Humanos da empresa.

## CONDUTA GERAL DA CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA



A CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA acredita que a diversidade de seus profissionais é um dos fatores principais para a manutenção de seu sucesso, sua permanência e seu crescimento. Por essa razão, busca recrutar e manter pessoas eficientes e talentosas e investe continuamente no seu desenvolvimento. A CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA está comprometida com a igualdade de oportunidades de trabalho para todos, independentemente de raça, sexo, religião, crenças ou nacionalidade. A progressão na carreira depende, exclusivamente, do desempenho individual, do talento, do comprometimento com os valores da construtora, dos resultados alcançados e do envolvimento de cada um. Não são toleradas práticas discriminatórias contra qualquer profissional ou candidato a emprego. Dessa forma, a CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA somente declinará de um candidato a qualquer tipo de cargo se realmente houver fortes indícios de que a contratação possui características e/ou interesses alheios àqueles unicamente ligados à sua competência e expertise profissional, bem como à iminente contribuição ao crescimento da CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA.

É parte da política empresarial promover o desenvolvimento de seus profissionais, valorizar e reconhecer as pessoas com base nos resultados alcançados e assegurar que o trabalho na empresa seja um espaço de criação e realização. Promover o desenvolvimento de seus profissionais, valorizar e reconhecer as pessoas com base nos resultados alcançados e assegurar que o trabalho na empresa seja um espaço de criação e realização.

Para tanto, a política estimula o colegismo e a parceria nas relações profissionais, o trabalho em equipe, a liderança responsável e iniciativas como programas de qualidade de vida, comunicação clara e transparente, entre outros, que possam promover um clima organizacional diferenciado.

A organização incentiva o respeito e a colaboração entre os profissionais, de modo a criar um ambiente interno favorável para o crescimento dos negócios e a perenização da CONSTRUTORA Nóbrega PIMENTA.



Assédio moral ou sexual são práticas inadmissíveis num ambiente de trabalho respeitoso e digno e não serão tolerados.

Atos de intimidação, ofensa ou agressão praticados por profissionais, nas dependências da organização ou no exercício da função, seja contra colegas de trabalho ou pessoas que não estejam ligadas diretamente à empresa (clientes, fornecedores, consumidores, autoridades, integrantes da comunidade etc.) serão punidos de acordo com a legislação e os regulamentos internos.

Se você for vítima de qualquer constrangimento desse tipo ou souber de alguém que tenha passado por essa situação, informe seu superior imediato ou a área de Recursos Humanos, SSMA ou Comissão de Ética e Integridade.

O porte de drogas ou armas não é permitido de forma alguma no ambiente de trabalho, sendo considerado infração grave, sujeita às sanções trabalhistas e penais.

## DIREITOS FUNDAMENTAIS DO PROFISSIONAL



Todo profissional, independentemente de sua função, posição, cargo ou salário, será tratado com respeito e atenção, sendo a ele oferecidas condições para o desenvolvimento pessoal e profissional dentro da realidade e condições de competitividade de sua unidade de trabalho.

As condições de saúde e segurança no trabalho devem ser objetos de permanente atenção e devem assegurar aos profissionais o menor risco possível no desempenho de suas funções.

Para que isso ocorra, todos devem acatar as normas gerais de saúde preventiva e segurança e participar dos treinamentos e das atividades de orientação. Segurança é um valor fundamental, que se reflete na frase: Faremos de forma segura ou não faremos.



## CONDUTA PESSOAL DO PROFISSIONAL



Devem ser evitadas atividades e relações pessoais que conflitem com os interesses da CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA.

Em caso de dúvida sobre a existência de conflitos de interesses, consulte seu superior imediato, a área de Recursos Humanos, Segurança ou a Comissão de Ética e Integridade. Não aceite cargo ou função em outras empresas ou entidades em horário conflitante com o expediente da CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA.

Qualquer trabalho ou atividade exercido em nome da CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA ou com a utilização de seu nome ou instalações, deve ter aprovação prévia do diretor da área.

Informe previamente ao seu diretor, que deverá consultar a Comissão de Ética e Integridade, quando qualquer empresa de sua propriedade, de seus familiares ou de pessoas de seu relacionamento próximo estiver se habilitando ou for contratada para prestar serviços ou fornecer produtos à CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA.

A indicação de parentes e amigos para vagas existentes na CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA é prática tradicional. Cabe às áreas responsáveis decidir pela seleção e contratação, não sendo admissíveis pressões para influenciar a admissão, promoção ou demissão pelos profissionais ligados.

## CONDUTA EM RELAÇÃO A BRINDES



A aceitação de brindes e presentes deverá ter o valor limitado a 20% do salário mínimo. Os casos que não se enquadram nesta definição deverão ser colocados a disposição da Comissão de Ética e Integridade para destinação final. Convites para eventos e viagens devem ser comunicados à Comissão de Ética e Integridade através do respectivo gestor. A avaliação será individual e a aprovação de despesas de cada profissional deverá ser feita, por seu superior.





## FORNECEDORES, BANCOS, PARCEIROS E CONCORRENTES



### ATENDIMENTO AO CLIENTE.

Além de assegurar a qualidade dos produtos e serviços que oferecem, a CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA tem o compromisso de atender aos clientes e consumidores sempre com eficiência, rapidez, educação e transparência. Quando o cliente ou consumidor não puder ser atendido, isso deve ser dito claramente, explicando-se as razões de forma evidente e respeitosa.

### QUALIDADE E CONFORMIDADE

Somente serão oferecidos produtos ou serviços que estejam em conformidade com a legislação e as normas setoriais. Na eventualidade de se constatar alguma não conformidade, deverão ser tomadas medidas explicativas ou compensatórias.

### CONFIDENCIALIDADE

A CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA, assim como seus profissionais, tem como compromisso manter a confidencialidade de informações recebidas de clientes e parceiros de negócios. A confiança é uma das bases do relacionamento com o mercado.

### CONCORRÊNCIA E DIREITOS DO CONSUMIDOR

A CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA entende que a lealdade na concorrência e o respeito aos direitos do consumidor são fatores que favorecem o desenvolvimento do mercado em bases sustentáveis. Nenhum cliente pode ser forçado a aceitar condições que contrariem essas regras para adquirir produtos ou serviços da construtora.

## CONCORRÊNCIA

A CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA respeita seus concorrentes e busca superá-los de maneira saudável, ofertando serviços e soluções com relação de custo-benefício diferenciada a seus clientes. Não se admite, atitudes que possam configurar calúnia ou difamação dos concorrentes.

## COMPRAS E CONTRATOS

O relacionamento com fornecedores e outros parceiros deve ser sempre pautado pela busca da qualidade, adequada relação custo-benefício, confiabilidade técnica e financeira, integridade na condução da negociação, no que se refere à legislação, ao meio ambiente e aos direitos comerciais, sociais e contratuais. Com o objetivo de ampliar sua atuação sustentável, a CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA recomenda que suas áreas de Compras e Suprimentos busquem formas permanentes de influenciar seus fornecedores de produtos, serviços e equipamentos a adotarem atuação responsável nas áreas social e ambiental, e para que sejam signatários deste Código de Conduta Empresarial.



## CONDUTA GERAL DA CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA EM RELAÇÃO AOS SEUS FORNECEDORES



A CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA acredita na solidez do relacionamento com seus fornecedores. Para isso é fundamental que os fornecedores conheçam e atuem em conformidade com a legislação e com o presente Código, sendo responsável por disseminar, monitorar e assegurar o cumprimento deste em todas as suas atividades.

### INTEGRIDADE



Espera-se que todos os fornecedores demonstrem altos padrões éticos e mantenham a integridade em todas as interações com a CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA e administração pública. Assim, toda e qualquer forma de corrupção, extorsão ou fraude é estritamente proibida.

A CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA não compactua com práticas comerciais coercitivas para obter vantagem ou qualquer tipo de assédio (moral, sexual, político e religioso).

### CONFIDENCIALIDADE



Segundo a ABNT, a “A informação é um ativo que, como qualquer outro ativo importante, é essencial para os negócios de uma organização e, consequentemente, necessita ser adequadamente protegida. [...] A informação pode existir em diversas formas. Ela pode ser impressa ou escrita em papel, armazenada eletronicamente, transmitida pelo correio ou por meios eletrônicos, apresentada em filmes ou falada em conversas.



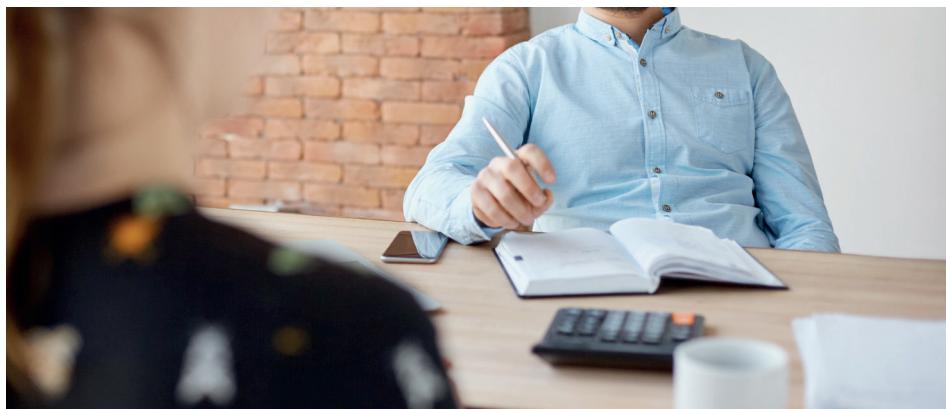
Seja qual for à forma de apresentação ou o meio através do qual a informação é compartilhada ou armazenada, é recomendado que ela seja sempre protegida adequadamente.”

A confiança é uma das bases do relacionamento da CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA com seus fornecedores, dessa forma, espera-se que todos os dados, detalhes e informações que forem transmitidas pela CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA sejam tratadas como confidenciais pelo fornecedor, devendo este último proteger a informação de ameaças para garantir a continuidade dos negócios e minimizar riscos à empresa.

## CONDUTA EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO



A CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA considera importante o papel da imprensa na formação da imagem da organização perante a opinião pública e procura fornecer informações ou atender às solicitações, quando são pertinentes, considerando o direito de não se manifestar em questões que contrariem seus interesses ou de manter sigilo sobre informações consideradas estratégicas. Apenas os profissionais e fornecedores indicados para exercer o papel de porta-vozes estão autorizados a falar em nome da empresa. Se você for procurado para dar informações, escrever artigos ou dar entrevistas e declarações em nome da empresa a algum veículo de comunicação, informe seu superior ou a área de Comunicação da CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA.



## CONDUTA EM RELAÇÃO À EMPRESA E AOS SEUS BENS



Cada profissional e fornecedor tem responsabilidade pelo correto uso e guarda dos bens e ativos da empresa que fazem parte de seu trabalho, direta ou indiretamente.

O mesmo vale para os bens de clientes, fornecedores e parceiros usados na atividade da empresa. Esses bens e ativos não devem ser utilizados em benefício pessoal, exceto quando expressamente autorizado.

Entre esses bens e ativos estão os imóveis, equipamentos, instalações, planos de negócios, informações técnicas e de mercado, programas de computador, modelos, papéis e documentos de trabalho e outros que fazem parte do patrimônio da companhia.

A apropriação ou a utilização indevida de qualquer desses bens, incluindo sua cópia, venda ou distribuição a terceiros, são infrações graves, que podem acarretar sanções trabalhista, civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

## COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA



A utilização dos equipamentos e meios de comunicação da empresa (telefone, e-mail, internet e outros) para comunicados e contatos pessoais deve ser restrita ao necessário. A internet não pode ser utilizada para transmissão ou recepção de informações ofensivas, agressivas, pornográficas, sobre posicionamentos políticos, religiosos ou outros, de acordo com a regulamentação interna específica sobre o tema.

## PAPÉIS DE TRABALHO E DOCUMENTOS DA EMPRESA

Os papéis de trabalho, os relatórios, as correspondências e outros documentos usados na atividade de cada profissional e fornecedor são de propriedade da empresa e não podem ser levados ou copiados, quando ocorrer o desligamento do profissional ou encerramento do contrato.



## TRABALHO INFANTIL



A CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA não utiliza trabalho infantil e deve procurar se certificar de que seus fornecedores seguem o mesmo princípio.

Apoia e realiza atividades que ajudam a desenvolver as crianças das comunidades onde atua e, na medida do possível, oferece estágios e programas de treinamento e aprendizagem para jovens.

## ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS



A CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA não exerce atividades políticas, e cada profissional que deseja participar desse processo deve fazê-lo individualmente, sem envolver o nome ou os recursos da empresa. Nenhum profissional está autorizado a solicitar participação, apoio, financiamento ou envolvimento de outros profissionais ou unidades de negócios com qualquer candidato ou partido. Atividades políticas realizadas por profissionais devem ocorrer fora do ambiente de trabalho e das horas de expediente.

## ATIVIDADES SINDICais



A CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA busca manter com as entidades sindicais uma relação de respeito e não pratica qualquer tipo de discriminação aos profissionais sindicalizados.





## MEIO AMBIENTE



Todos os empreendimentos da empresa devem ser realizados em obediência à legislação e às normas ambientais, buscando adicionalmente a avaliação prévia de aspectos e impactos ambientais, o uso racional de recursos naturais, e a preservação do meio ambiente onde atuamos.

## EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E VIZINHANÇA



Nosso compromisso com a sociedade está baseado no respeito pelas comunidades do entorno onde atuamos, buscando ainda colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais e sociais, estimulando a superação de nossas deficiências e a incorporação de novas atitudes e de novos procedimentos.

## ENTIDADES RELIGIOSAS



A CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA procura manter o melhor relacionamento com entidades de cunho religioso, respeitando todos os credos e crenças, tanto de seus profissionais como das comunidades onde atua.



## CONDUTA EM RELAÇÃO AO PODER PÚBLICO

A CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA repudia todo e qualquer ato lesivo contra o patrimônio público de qualquer país. É dever de todo e qualquer profissional da CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA e de todos os fornecedores pautar suas atividades e relacionamentos com órgãos e agentes públicos dentro da mais estrita legalidade e moralidade.

A CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA não tolera práticas que envolvam qualquer vantagem indevida a/ ou de agente público, fraude a contratos e/ou procedimentos licitatórios, manipulação do equilíbrio econômico-financeiro de contratos, impedimento ou obstrução de atividade investigativa ou fiscalizatória de órgãos públicos, sendo obrigação do profissional da CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA e dos fornecedores, que tenha conhecimento de tais atitudes, repor-tá-las a seu superior imediato e/ou à Comissão de Ética e Integridade.

Considera, entretanto, que é legítimo contestar medidas legais ou fiscais abusivas, discriminatórias ou incorretas, o que será feito por meio de ações administrativas e/ou judiciais nos poderes competentes.



## RESPONSABILIDADE PELO CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

### LIDERANÇAS



Cada líder de equipe é um representante da CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA em relação aos profissionais que lidera e tem as obrigações abaixo descritas. Os fornecedores também deverão ter um representante com as seguintes obrigações:

- Conhecer detalhadamente o Código, de modo a esclarecer as dúvidas de sua equipe. Não sendo possível isso, deve encaminhar as questões à Comissão de Ética e Integridade;
- adotar comportamentos e atitudes que correspondam ao estabelecido no Código, de modo a servir de exemplo;
- Divulgar os valores da CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA e as definições do Código para sua equipe, seus parceiros, clientes, fornecedores e outros segmentos sociais com quem mantém contato, orientando os sobre os procedimentos previstos;
- identificar infrações ao Código e atuar de modo a corrigi-las e eliminá-las, levando os casos ao conhecimento da Comissão de Ética e Integridade para informação e eventuais ações adicionais.

### RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL



Cada profissional da CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA e cada fornecedor deve zelar pelo cumprimento do Código de Conduta Empresarial e informar seu superior imediato, à área de Recursos Humanos, segurança ou à Comissão de Ética e Integridade, quando souber de alguma violação às normas. Ninguém será punido ou retaliado por informações sobre suspeitas de um comportamento inadequado ou que seja contrário ao Código.

Situações especiais devem sempre ser encaminhadas ao conhecimento da Comissão de Ética e Integridade.



## MEDIDAS DISCIPLINARES



O pleno entendimento e atendimento das diretrizes deste código é condição fundamental para a permanência do profissional e fornecedor nos quadros da CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA.

O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código de Conduta será tratado como assunto de extrema gravidade, e poderá ensejar:

### PARA SEUS PROFISSIONAIS



Adoção de medidas disciplinares, que poderão incluir advertência, suspensão, cancelamento da remuneração variável e até mesmo demissão por justa causa, de acordo com o nível e a natureza da infração, bem como de acordo com as leis aplicáveis, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis, conforme: POLÍTICA DE RECONHECIMENTO E CONSEQUÊNCIA EM SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

### PARA SEUS FORNECEDORES



Extinção da relação comercial, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.



## CANAL DE OUVIDORIA

QUAIS SÃO NOSSOS  
CANAIS DE COMUNICAÇÃO  
PARA RECEBER OS RELATOS?



### QUEM PODE RELATAR?

FUNCIONÁRIOS, GESTORES,  
FORNECEDORES, PARCEIROS,  
ENTRE OUTROS. OU SEJA,  
TODOS OS ENVOLVIDOS DIRETA  
OU INDIRETAMENTE COM A  
NOSSA EMPRESA.

Baixe o APP



LIGUE: **0800 810 8002** ☎

ACESSE: <https://www.contatoseguro.com.br/pt/nobregapimenta>



# **ANOTAÇÕES**

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO – COLABORADOR

Declaro que obtive acesso e recebi treinamento acerca do Código De Conduta Empresarial da CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA, que revela os seus valores, normas éticas e princípios, bem como atesto e assumo o meu compromisso de profissionalismo e transparência, com incondicional observância das regras instituídas.

Comprometo-me a fim de sempre verificar e acompanhar qualquer eventual alteração e/ou atualização, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente.

Estou ciente de que qualquer violação aos seus preceitos me sujeitará às punições nele previstas, sem prejuízo de eventuais sanções legais.

Declaro que denunciarei ao Comitê De Conduta Empresarial da CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA em caso de qualquer violação às normas legais e aos seus termos.

Por isso, manifesto minha ciência e adesão ao Código de Conduta Empresarial meu compromisso irrevogável e irretratável de pleno cumprimento de suas normas e disposições.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

NOME DO COLABORADOR: \_\_\_\_\_

UNIDADE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO - CLIENTES, PARCEIROS, FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Declaro que obtive acesso ao Código De Conduta Empresarial da CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA pelo que me comprometo, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir e observar rigorosamente com todos os seus termos e condições, denunciando ao Código De Conduta Empresarial da empresa em caso de qualquer violação às normas legais e aos seus termos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

NOME/RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---





▲ Matriz Av. Cristo Rei, 221  
Pq das Américas - CEP-38045-250  
Uberaba MG / (34) 3326.9400